



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022

É dispensável processo licitatório de acordo com o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2022 e suas alterações. Processo Administrativo nº 2.161/2022 de 26/10/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MECÂNICA LUZARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.760/0001-81, com sede e Foro na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº 1460, Bairro Pitangueiras, CEP: 95.500-000, Santo Antônio da Patrulha/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa com mão de obra especializada mecânica e aquisição de peças para conserto do ônibus, marca Volkswagen, ano 2012 de placas ITV 1604, número de patrimônio 4882, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação conforme especificação abaixo:

ÔNIBUS (ano 2012, placas ITV 1604)

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	un	Sinaleira led lateral pisca	80,00	160,00
02	02	un	Sinaleira lateral	39,00	78,00
03	02	un	Farol c/ vigia	190,00	380,00
04	01	un	Borracha guarnição parabrisa	840,00	840,00
05	02	un	Rele auxiliar 24v	30,00	60,00
06	01	un	Correia motor	180,00	180,00
07	01	un	Espelho auxiliar redondo	80,00	80,00
08	01	un	Sirene de ré	90,00	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

09	02	un	Catraca freio dianteiro	200,00	400,00
10	01	un	Jg lampada sinaleira e farol	180,00	180,00
11	01	un	Interruptor seletor 31590	130,00	130,00
12	10	un	Conector elétrico/soquete	22,80	228,00
13	10	un	Fio duplo	9,50	95,00
14	56	un	Capa porca 33mm	5,50	308,00
15	01	Kit	Material estofador	190,00	190,00
16	06	un	Pino de mola dianteira	50,00	300,00
17	06	un	Bucha de mola dianteira	40,00	240,00
18	01	un	Jg arruela ajuste	193,00	193,00
19	02	un	Pino de centro	30,00	60,00
20	01	un	Puxador janela	25,00	25,00
21	01	un	Reparo trambulador câmbio	1.000,00	1.000,00
22	01	un	Kit embreagem original novo	4.890,00	4.890,00
23	01	Kit	Câmeras tela lcd	700,00	700,00
24	03	un	Chicote conector led	37,00	111,00
25	01	un	Bucha ponta estabilizador	52,00	52,00
26	01	un	Conector elétrico sensor de re	113,00	113,00
27	01	un	Chapa ferro	50,00	50,00
28	01	un	Jg parafuso auto brocante	195,00	195,00
29	01	un	Jg buchas e reparo estabilizadora dianteira	199,00	199,00
30	01	un	Jg reparo eixos	199,00	199,00
31	01	Kit	Reparo manga eixo	285,00	285,00
32	04	un	Lanterna de salão	80,00	320,00
33	02	un	Tinta preta	45,00	90,00
34	01	Kit	Material de preparação/exsol	120,00	120,00
35	02	un	Jumelo mola dianteira	230,00	460,00
36	06	un	Graxeira mola	5,00	30,00
37	01	Kit	Embuchamento	780,00	780,00
38	02	un	Retentor de roda dianteira	80,00	160,00
39	02	un	Graxa 1kg	70,00	140,00
40	04	un	Junta cubo de roda dianteiro	8,00	16,00
41	02	un	Trava cubo de roda	20,00	80,00
42	02	un	Retentor roda traseiro	110,00	220,00
43	02	un	Rolamento centro cardan	130,00	260,00
44	01	um	Jogo lonas de freio traseiro	389,00	389,00
45	140	un	Rebite lona freio	0,35	49,00
46	01	un	Cola silicone	45,00	45,00
47	01	un	Cola veda escape	50,00	50,00
48	01	un	Filtro APU	190,00	190,00
49	01	un	Desencravante	30,00	30,00
50	01	un	Serviço remoção banco conserto acento parte frontal e colado emendas encosto	390,00	390,00
51	01	un	Serviço trocado correia de motor e conferido polias gerais	120,00	120,00
52	01	un	Serviço trocado catracas de freio dianteiro e regulado haste de acionamento de freio e buchas	190,00	190,00
53	01	un	Serviço trocado filtro APU sistema pneumático c/ drenagem de reservatórios e instalado	330,00	330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

			maleta p/conferencia de pressão de ar painel correto		
54	01	um	Serviço remoção e instalação radiador d'água e intercooler p/ limpeza c/ remoção travessa frontal chassis	940,00	940,00
55	01	un	Serviço limpeza geral de mangueiras, tubulações e reservatórios d'água c/ sangria geral de sistema de arrefecimento	250,00	250,00
56	01	un	Serviço 2 rodas de tração c/troca de lona, graxa, retentor, travas	300,00	300,00
57	01	un	Serviço ajustado eixo tração c/reparos	330,00	330,00
58	01	un	Serviço corrigido folga porta c/troca de bucha da porta e trocado graxeiros c/lubrificação	200,00	200,00
59	01	un	Serviço remoção e instalação caixa de câmbio p/troca de kit embreagem completo e remoção trambulador p/ reparo	900,00	900,00
60	01	un	Serviço de scanner c/ reset de falhas passadas e presentes memória módulo motor	200,00	200,00
61	01	un	Serviço de troca de reparo e vedação cilindro auxiliar do trambulador marcha c/ ajustes	420,00	420,00
62	01	un	Serviço de pintura geral de rodas	690,00	690,00
63	01	un	Serviço conserto do banco	250,00	250,00
64	01	un	Serviço geometria balanceamento de rodas e acerto raio volante	520,00	520,00
65	01	un	Serviço conserto de mola dianteira e revisão c/ troca de pinos, buchas, travas, e feito ajuste c/kit arruelas e reparos	1.100,00	1.100,00
66	01	un	Serviço sinalização elétrica geral c/troca de sinaleira lateral led laterais carroceria conserto chicotes e afiões c/ reparos gerais e troca de 2 2 faróis vigia	550,00	550,00
67	01	un	Serviço de conserto iluminação interna gabinete c/troca de tiras e led branco e conserto de terminais elétricos	340,00	340,00
68	01	un	Serviço conserto limpador de parabrisas	180,00	180,00
69	01	un	Serviço fixação de painel frontal	240,00	240,00
70	01	un	Serviço de reprogramação de limite de velocidade	540,00	540,00
71	01	un	Serviço acertado fixação de basculamento do vidro parte traseira motorista	100,00	100,00
72	01	un	Serviço de fixação geral do assoalho	400,00	400,00
73	01	un	Serviço de terceiros : trocas de barbochas para parabrisa	1.100,00	1.100,00
74	01	un	Serviço corrigido escape de pressão de descarga	400,00	400,00
75	01	un	Serviço consertado sistema kit câmeras c/instalação tela led, fios e consertado chicotes	450,00	450,00
76	01	un	Serviço consertado sistema de marcador de combustível	340,00	340,00
77	01	un	Serviço embuchamento manga de eixo	890,00	890,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

			completo c/troca de peças e ajustes		
78	01	un	Serviço corrigido folga estabilizadora dianteiro com troca de kit buchas gerais e ajustes e bieletes	315,00	315,00
79	01	un	Serviço trocado rolamentos de centro do cardan e acerto de suporte de fixação em travessa chassis	415,00	415,00
80	01	un	Serviço rodas dianteiras c/ troca de graxa retentor ,trava,e conferido rolamentos	300,00	300,00
81	01	un	Serviço de limpeza vareamento radiador de agua do motor e intercooler c/ teste de pressão sistema e reparos	530,00	530,00
82	01	un	Serviço consertado fiação geral do sistema de ré	400,00	400,00
83	01	un	Serviço de terceiros: passe eixo e recuperação alojamentos em espelho roda cubo	400,00	400,00
84	01	un	Conserto sistema de ignição	1.480,00	1.480,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (ano 2012, placas ITV 1604)					R\$ 31.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor do presente contrato é de **R\$ 31.940,00** (trinta e um mil e novecentos e quarenta reais) sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será realizado à vista, após a entrega do serviço, através de Nota de Empenho junto à Secretaria de Finanças, e conforme Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
05	Secretaria Municipal de Educação
429	Material de Consumo
33.90.30.39 - 1068	Material para Manutenção de Veículo
33.90.30..01 - 2484	Combustíveis e Lubrificantes
434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - 435	Manutenção e Conservação de Veículo

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

I - Pelo CONTRATANTE, quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas, do presente Contrato;
- Da não prestação do serviço, pela CONTRATADA, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar a CONTRATADA, ato lesivo da honra e da boa fama do CONTRATANTE.

II - Pela CONTRATADA, quando:

- O CONTRATANTE não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o CONTRATANTE ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período de 18 de novembro de 2022 à 17 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretário da respectiva pasta e por meio do servidor Sr. Juliano Banka Pereira, matrícula nº 1441-9/1 que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.



CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 18 de novembro de 2022.

MECÂNICA LUZARDO LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES

Secretario Municipal de Educação

JULIANO BANKA PEREIRA

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 1441-9/1

Examinado e Aprovado

JENIFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28